

DECRETO Nº 1.798/74
09 de dezembro de 1974

Revoga o Decreto nº 1.487/72,
29 de junho de 1.972.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº.1.487/72, de 29 de junho de 1.972, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial pela Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE -, área de terras para a construção de um reservatório elevado de água da Vila São Bento, deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

da.fjr.